

# FACES DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP – PERFIL DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FAMILIAR.

Larissa Marques MENANI<sup>1</sup>  
Juliene Aglio PARRÃO<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo refere-se aos estudos realizados pelo grupo de pesquisa da iniciação científica das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente/SP. O grupo denomina-se como Políticas de Atendimento à Família, Criança e ao Adolescente, tendo como linha de pesquisa as relações sociais construídas historicamente e que envolvem a violência contra a pessoa idosa. O objetivo da pesquisa é identificar o perfil do Idoso vítima de violência atendido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência do município de Presidente Prudente/SP. O método científico utilizado para concretização da referida pesquisa foi o dialético, utilizando-se assim da teoria social crítica.

**Palavras-chave:** Cuidador; Família; Idoso; Violência; Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por finalidade identificar o perfil dos idosos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar, do município de Presidente Prudente/SP. Neste processo, utilizamos a tecnologia de informação, por meio dos dados cadastrados no banco de dados do referido serviço.

---

<sup>1</sup> Discente do 8º termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Aluna bolsista do programa de Iniciação Científica Políticas de atendimento à família, criança e ao adolescente. email: larissamarques02@hotmail.com

<sup>2</sup> Docente e Coordenadora do curso de Serviço Social e do Programa de Iniciação Científica das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Doutoranda pela PUC-SP, mestre em Serviço Social e Política Social, email: juliene\_aglio@unitoledo.br.

Para que pudéssemos compreender tal fenômeno social presente na sociedade, foi necessário que compreendêssemos os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, construídos historicamente e que rebatem nesta demanda.

Abordamos no segundo item aspectos relacionados ao processo do envelhecimento, ou seja, as modificações biológicas, físicas, sociais, entre outras, naturais nesse processo, bem como as adaptações que devem ser realizadas, de acordo com as especificidades de cada idoso, ressaltando suas potencialidades e sua autonomia.

No item seguinte relacionamos o processo do envelhecimento junto aos aspectos da violência, considerando as transformações vivenciadas durante a velhice, a visão da sociedade construída historicamente sobre essa fase da vida, que são maximizadas pelo modo de produção capitalista vigente.

Ressaltamos ainda, a relevância de se ter um olhar diferenciado aos cuidadores dos idosos, sejam eles formais ou informais, tanto para a prevenção de situações de violações de direitos, quanto para o rompimento da violência. Posteriormente, identificamos os tipos e formas de violência contra o idoso.

Já no quarto item, apresentamos os aparatos legais que garantem os direitos da pessoa idosa, entre eles estão a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003). Destacamos também, a política de Assistência Social e seus serviços de atenção ao idoso em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

No quinto item apresentamos e analisamos as informações obtidas por meio do banco de dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar, identificando informações referentes ao sexo, idade, escolaridade, renda, órgãos que encaminham estes idosos em situações de risco ao serviço, entre outros aspectos.

Para a concretização desta pesquisa a metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica, eletrônica e análise dos dados retirados do banco de dados do CREAS – Idoso do município de Pres. Prudente/SP.

## **2 PROCESSOS DO ENVELHECIMENTO: ASPECTOS RELEVANTES A SEREM DISCUTIDOS**

A princípio para discutirmos sobre o processo do envelhecimento em nossa sociedade é necessário identificar quem é considerado pessoa idosa. De acordo com a Política Nacional do Idoso (1994), idoso é toda pessoa a partir de 60 anos de idade.

Pesquisas realizadas por diversos estudiosos sobre o tema apontam que a expectativa de vida vem aumentando consideravelmente em todo o mundo, como também, na sociedade brasileira. Tal realidade exige que o Estado, e a sociedade em geral repensem sobre os aspectos que envolvem e advém deste público, a fim de propor mudanças necessárias no cenário atual.

Podemos perceber que a sociedade separa os ciclos da vida, ou seja, entre as fases divididas temos, crianças, adolescentes, adultos e idosos, onde de acordo com sua posição existem os direitos e os deveres a serem seguidos e respeitados. Sobre isso Minayo e Coimbra (2002, p.14.) mencionam que existe interesses políticos e organizador por parte da sociedade, onde,

O processo biológico, que é real e pode ser reconhecido por sinais externos do corpo, é apropriado e elaborado simbolicamente por todas as sociedades, em rituais que definem, nas fronteiras etárias, um sentido político e organizador do sistema social

Assim, tendo como referência o Brasil, a pessoa idoso, a criança, o adolescente, e a mulher, são considerados grupos que se enquadram em situação de vulnerabilidade social, sendo que, para compreendermos todo o processo que os levaram a serem caracterizados desta forma, devemos nos apropriar do contexto sócio-histórico em que tais sujeitos foram submetidos e que por vezes até os dias atuais tais valores ainda são incorporados em nossa sociedade, exigindo assim, maior atenção por parte do Estado e de toda a sociedade.

O processo do envelhecimento naturalmente gera modificações físicas, biológicas, sociais, entre outras alterações, o que exige maior atenção no que se refere aos cuidados cotidianos com a alimentação, com a estrutura e adequação da residência do idoso conforme suas necessidades, bem como, com os espaços públicos em geral, a fim de evitar quedas e possibilitar a locomoção e livre acesso deste grupo de pessoas, com necessidades peculiares.

Envelhecer pressupõe alterações físicas, psicológicas e sociais no indivíduo. Tais alterações são naturais e gradativas. É importante salientar que essas transformações são gerais, podendo se verificar em idade mais precoce ou mais avançada e em maior ou menor grau, de acordo com as características genéticas de cada indivíduo [...]. (ZIMERMAN, 2000, p.21).

Como já mencionado, o envelhecimento apesar de favorecer certas limitações aos idosos não os tornam pessoas inválidas, inúteis. Em algumas situações necessitaram de auxílio nas atividades do cotidiano, porém sua autonomia deve ser respeitada, de acordo com seu dia a dia, conforme viveu durante sua vida toda.

O imaginário do senso comum, estigmatiza a pessoa idosa como deprimida, mal humorada, doente e que não tem nada de bom a repassar aos mais jovens, fato este que acaba distanciando as gerações mais novas dos idosos, os desvalorizando, esquecendo que estas pessoas possuem experiências de vida, sabedoria e conhecimentos. Já que, de acordo com Zimerman (2000, p.19).

Uma pessoa não passa a ter determinada personalidade porque envelheceu, ela simplesmente mantém ou acentua características que já possuíam antes. Via de regra, um velho chato ou deprimido é um jovem chato e deprimido que envelheceu, assim como um velho alegre e otimista é um jovem alegre e otimista que se encontra em outra etapa da vida

Discutir sobre questões relacionadas ao envelhecimento é fundamental, para que os cidadãos aprendam a lidar com as diferenças existentes em relação à velhice e a fase da juventude, bem como desmistificar essa fase da vida, visto que trabalhar tal tema também permite refletir sobre o futuro de todos os sujeitos, já que, “Envelhecer é simplesmente passar para uma nova etapa da vida, que deve ser vivida da maneira mais positiva, saudável e feliz possível” (ZIMERMAN, 2000, p.28).

### **3 O ENVELHECIMENTO E A VIOLÊNCIA**

Para se discutir a respeito da violência contra o idoso é necessário a princípio compreender as relações sociais e historicamente construídas. Segundo o Ministério da Saúde (2007, p.22)

Existem muitas razões para que as pessoas sofram violência, entre a mais frequentes, está a deteriorização e fragilização das relações familiares. Outras causas estão associadas ao estresse do cuidador, ao isolamento social e também no desequilíbrio de poder entre a vítima e o agressor.

Ou seja, aspecto de como o envelhecimento é visto pelo senso comum, bem como, as relações do modo de produção material, já que em nossa sociedade capitalista, vale-se o quanto se produz, relações de gênero, entre outras situações que refletem a ocorrência deste fenômeno social.

Vale ressaltar, que situações de violência não se limitam os idosos de determinada raça, etnia, classe social, credo ou país, porém, segundo Minayo (2005, p.9) identifica que, “A vulnerabilidade própria da idade e do lugar social que ocupam torna os pobres e miseráveis as maiores vítimas da violência”, considerando que, a autora ainda caracteriza que a violência contra a pessoa idosa é manifestada de forma estrutural, interpessoal e institucional.

No que se refere a violência estrutural manifesta-se por meio da desigualdade social, da miséria, pobreza existente na sociedade no interior da sociedade. Já a violência interpessoal identifica-se nas relações do cotidiano, de discriminação contra essa população; e a violência institucional condiz à aplicação ou omissão das políticas públicas, ao acesso das políticas públicas conforme as necessidades apresentadas pelos sujeitos.

Desta forma, podemos identificar que a população idosa com menor poder aquisitivo encontram-se mais suscetíveis a sofrerem tanto a violência estrutural quanto a institucional, devido à dificuldade de ter seus direitos assegurados, por meio do acesso às políticas públicas, que no contexto atual se apresentam mercantilizadas.

Outro aspecto que influencia a propagação da violência contra o idoso, é o fato de vivermos em uma sociedade capitalista, que valoriza o homem de acordo com atividade laborativa que exerce. Na velhice o idoso deixa de ser ‘útil’ para a sociedade, tornando-se apenas um gasto a mais para o Estado, tanto no que se refere às políticas públicas, quanto ao direito à aposentadoria. Tal visão é incorporada até mesmo ao idoso que se dedicou quase toda sua vida ao seu trabalho, passando a sentir-se desvalorizado.

[...] as violências contra a geração a partir dos 60 anos se expressam em tradicionais formas de discriminação, como o atributo que comumente lhes

é impingido como “descartáveis” e “peso social”. Por parte do Estado, [...] o idoso hoje é responsabilizado pelo custo insustentável da Previdência Social e, ao mesmo tempo, sofre uma enorme omissão quanto a políticas e programas de proteção específicos. (MINAYO, 2003, p. 784-785)

O preconceito atribuído a esta fase da vida, gera o desrespeito à população idosa, que passa a ser vítima de violência por parte de toda a sociedade, gerando uma naturalização da violência a este grupo social, já que, o olhar do senso comum é impregnado de preconceito.

Além da visão da sociedade sobre o idoso, sabemos que a pessoa idosa com o decorrer do tempo necessitará de auxílio em suas atividades do cotidiano, já que, sua capacidade física, motora, ou seja, sua autonomia para certas ações diminuirão conforme o avanço da idade, tornando-os dependentes de outra pessoa, que terá a função de auxiliar o idoso conforme suas necessidades, essa pessoa denomina-se como cuidador, que poderá ser familiares ou alguém contratado para desenvolver tal função.

De acordo com Santos (2003), existem os cuidadores formais e os informais. Os cuidadores são aqueles que realizam a função por meio de prestação de serviços, ou seja, são contados e remunerados para o desempenho da atividade, já os informais compreendem-se pelos familiares ou pessoas do convívio social do idoso.

Faz-se de suma importância que se desenvolvam ações com estes indivíduos, a fim de que sejam capacitados em relação às necessidades que este público alvo apresenta, bem como, um acompanhamento contínuo junto aos cuidadores, que por vezes apresentam dúvidas, inquietações e situações de estresse, que acumulam-se com o decorrer do tempo, já que, por vezes além de cuidar do idoso, acumulam outras responsabilidades e cuidados do cotidiano.

Assim, podemos ressaltar que além de ter um olhar diferenciado ao idoso, no que se refere a suas necessidades peculiares, o cuidador também necessita de atenção, para que assim tenha capacidade de desempenhar sua função. Isso exige, a articulação entre as diversas políticas públicas na atenção a esta demanda, que apresenta-se crescente no interior da sociedade, a fim de atuar na promoção, prevenção e rompimento da violência contra a pessoa idosa.

Devemos considerar ainda, a modificação que ocorre no âmbito familiar quando se tem uma pessoa idosa, que por muitos anos sempre foi ativo e independente, onde passa a modificar seu papel na família após a velhice,

necessitando de cuidados de outra pessoa. Sobre isso Zimerman expõem que (2000), por vezes surgem nas famílias situações que dificultam esse entendimento.

Auxiliá-los nesse processo de mudanças, se faz necessário por meio de um trabalho contínuo com os membros da família para que compreendam tais questões que se apresentam em sua realidade, com o intuito de que saibam como proceder mediante as situações que se apresentam como novas no entorno familiar.

Orientar os familiares sobre os cuidados, como lidar com os idosos, como tratá-los, se apresenta de fundamental importância, e deve ser pauta de projeto, ações no âmbito das diversas políticas públicas, o que permitirá a desmistificação desta fase da vida, bem como, possibilitar um melhor convívio entre as distintas gerações, preservando a qualidade de vida e dos vínculos familiares deste idoso e de sua família, atuando assim, na prevenção de situações de violência contra o idoso, bem como, no fortalecimento das relações familiares.

## **4 VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: TIPOS E FORMAS DE VIOLÊNCIA**

### **4.1 Tipos de Violência contra a Pessoa Idosa: Violência Doméstica e Violência Intrafamiliar**

Podemos identificar na literatura dois tipos de violência contra a pessoa idosa, sendo a violência doméstica e a violência intrafamiliar. A violência doméstica é praticada por uma pessoa que possui parentesco consanguíneo com a pessoa idosa, já a violência intrafamiliar contra o idoso, segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2007, p.28), “[...] é qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incômodo à pessoa idosa”.

Assim, distintamente da violência doméstica que é praticado por uma pessoa que possui laços consanguíneos com o idoso, a violência intrafamiliar refere-se à ação ou omissão praticada por uma pessoa que possui relação de confiança com o idoso, sem que haja necessidade de parentesco biológico.

A busca pelo rompimento da violência intrafamiliar, pelos idosos que se encontram vitimizados é algo complexo, já que, envolvem relações de afeto,

convivência e por vezes dependência com o autor da violência, segundo Ritti e Ritti (2008, p.46)

As primeiras reações dos idosos, diante de tal violência, envolvem sentimentos de medo, vergonha e até mesmo de culpa pelo fracasso das relações familiares, redundando na omissão dos acontecimentos pela vítima e até mesmo a aceitação desta como parte natural das relações entre a família (RITTI; RITTI, 2008, p.46).

O fato de envolver relações afetivas, dificulta o processo de rompimento com a violência, exigindo ações estratégicas das políticas públicas que atuam diante desta demanda social.

#### **4.1.1 Formas de violência contra a pessoa idosa**

Para expormos as formas de violência contra a pessoa idosa tomaremos como referência o que menciona Minayo (2005), assim, podemos identificar as seguintes formas de violência: maus tratos físicos ou violência física, que se refere ao uso da força física para agredir, maltratar o idoso fisicamente.

A violência psicológica, ou abuso psicológico é caracterizado por agressões de uso verbal, por meio de xingamentos, ofensas, bem como, isolamento do meio social, ou então limitar seu direito a liberdade. A violência sexual, refere-se ao ato ou tentativa de obter relação e/ou excitação sexual com a pessoa idoso, seja de forma heterossexual ou homossexual, por meio da força física ou qualquer outro tipo de forma que obrigue o idoso a manter tal relação.

O abandono é caracterizado como violência, por meio da omissão dos responsáveis em assegurar os direitos dos idosos que necessitem de atenção, seja pela família, comunidade e o Estado, no que se refere as políticas públicas. A negligência se expressa como forma de violência a partir do momento que a pessoa idosa necessita de cuidados específicos e seus responsáveis não os garantem conforme suas necessidades apresentadas, visto que,

“A negligência é uma das formas de violência contra o idoso mais presente no país. Ela se manifesta frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões, traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade” (MINAYO, 2005, p. 15)



Já a auto-negligência diz respeito à negação da pessoa idosa em ter assegurado os cuidados necessários a si mesma e que a exponha em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

No que diz respeito à violência econômica e financeira, é identificada por meio do uso não autorizado do idoso sobre seus recursos financeiros, como os benefícios de direito dos idosos, e os bens patrimoniais, Minayo (2005) ressalta ainda que este tipo de violência ocorre em especial na esfera familiar.

## **5 VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E OS APARATOS LEGAIS DE INTERVENÇÕES**

Atualmente temos diversos aparatos legais que asseguram os direitos das pessoas idosas, no entanto infelizmente isso não significa que tais direitos efetivam-se na realidade social de todos os idosos brasileiros. A Constituição Federal de 1988 trouxe em seus artigos 203 e 230 e que posteriormente se desdobraram na Política Nacional do Idoso (1994) e no Estatuto do Idoso (2003).

As ações desenvolvidas para que este público alvo tenham seus direitos assegurados tem como princípio a articulação com várias políticas públicas, em âmbito governamental ou não-governamental, a fim de que este público alvo tenham seus direitos assegurados. Desta forma, as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, entre outras, devem ter propostas orçamentárias para atuarem tendo como foco os idosos.

Ainda no que se refere a denúncias sobre suspeitas de violações contra os direitos da pessoa idosa, as instituições a serem notificadas, conforme o Estatuto do Idoso (2003, p.17-18):

- I - autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

Porém, é necessário que a população em geral, em especial a comunidade que possui maior aproximação com o dia a dia do idoso e de sua família, tenham conhecimentos sobre seu dever de denunciar possíveis violações de

direitos contra os idosos aos órgãos competentes, para que assim possam ser tomadas as providências cabíveis para romper com a violência.

### **5.1 Política de Assistência Social e a Proteção Social à Pessoa Idosa**

A Política de Assistência Social foi caracterizada como política pública e direito do cidadão a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, incluindo-se no tripé da seguridade social (saúde, assistência social e previdência social) e posteriormente em 1993, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

De acordo com a Constituição Federal de 1988 a política de Assistência Social

Art. 203: A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

Desta forma, a política de Assistência Social deve em seus dois tipos de proteção, tanto a proteção social básica quanto na proteção social especial de média e alta complexidade efetivar intervenções compatíveis com as necessidades da população idosa, a fim de realizar um trabalho qualificado na promoção dos direitos dos idosos, bem como, no rompimento com as diversas formas de violência vivenciada por estes sujeitos, articulando-se assim com as demais políticas públicas neste processo.

No que se refere a proteção social básica é desenvolvida pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que devem ser implantados em territórios de vulnerabilidade e risco social, tendo por objetivo prevenir situações de risco, por meio de ações que desenvolvam as potencialidades dos indivíduos, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O CRAS, deve por meio da vigilância social identificar, quais as demandas vivenciadas pelas famílias que abrangem seu território, incluindo-se os idosos, para assim criem intervenções de acordo com as necessidades destes sujeitos, visto que o fato do órgão estar no território, próximo a rotina, cotidiano das

famílias permite um maior conhecimento sobre como se organizam, vivências, suas demandas, fatores estes que permitem intervenções mais efetivas sobre suas realidades.

Os serviços de proteção social especial de média complexidade, desenvolvem ações em situações que os direitos dos sujeitos já foram violados, tal serviço é desenvolvido no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, de natureza localizada ou regionalizada.

No que se refere à proteção social especial de alta complexidade, a Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 32) traz que são os seguintes serviços:

[...] que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e, ou, comunitário [...]

Desta forma, podemos identificar que a Política de Assistência Social divide seus serviços, a fim de desenvolver ações de acordo com a situação vivenciada pelos idosos e suas famílias e desta forma, viabilizar a garantia de seus direitos, já que, o que define qual a proteção que os idosos irão necessitar é a complexidade da situação apresentada no campo sócio ocupacional.

Na efetivação da Política de Assistência Social o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) traz como eixos estruturantes a matricialidade familiar, a intersetorialidade e a territorialização. Assim, ao falarmos em matricialidade familiar, significa dizer que as políticas socioassistenciais devem priorizar a família, seus membros e suas necessidades, no que se refere a formulação, execução da política. Ressaltando que, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 222º, também traz que a família, considerada a base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Assim, não podemos deixar de nos atentar sobre as modificações ocorridas na sociedade e que rebatem diretamente na instituição familiar, como o envelhecimento de seus membros, a necessidade de cuidados específicos, entre outras situações que geram muitas vezes fragilidade e vulnerabilidade sobre nas relações familiares. Para que esta instituição seja efetivamente espaço de proteção aos seus membros, se faz necessário que o Estado por meio das políticas públicas de subsidio para exercer tal função.

Sobre isso, vale refletirmos sobre o artigo 228 expresso na Constituição Federal de 1988, onde os pais tem o dever de cuidar e educar os filhos menores, assim, como os filhos maiores tem o dever de amparar os pais na fase da velhice. No entanto, até que ponto pode-se culpabilizar a família ao negligenciar algum direito de seus membros idosos, se o Estado por vezes tem se ausentado de suas funções, por meio de políticas públicas, porém segundo Santos (2003, p. 27)

“A família é percebida como a cuidadora ideal, embora, na realidade concreta, conforme apontaram todas as pesquisas, permaneça desassistida e tendo de assumir sozinha mais essa responsabilidade”

Ao se criar e/ou desenvolver programas com os idosos é priorizado que a família, no que se refere ao atendimento asilar, este se apresenta em último caso, no entanto, o Estado falha por não subsidiar, por meio de políticas públicas o direito do idoso permanecer em sua família de origem e na comunidade. Considerando que, segundo a Política Nacional do Idoso (1994) deve ser desenvolvida de forma articulada para assegurar os direitos da população idosa, envolvendo a família, a sociedade e o Estado, portanto, não se trata de um dever privado, de âmbito familiar.

Santos (2003) menciona ainda que, cada vez mais o Estado passa a reprivatizar os cuidados com a população idosa para o âmbito familiar, sem que haja articulação com as políticas públicas de atenção a pessoa idosa, ainda que esta população tenham tido vários ganhos no que se refere a aparatos legais que garantam seus direitos, no cotidiano por vezes estes não se efetivam.

Além de ter uma atenção voltada a família no desenvolvimento e execução da política de Assistência Social, esta deve ocorrer de forma conjunta e articulada com as demais políticas públicas, por meio da intersetorialidade, sobre esse processo Couto ([et.al] 2010, p.39) aponta que, “Envolve a agregação de diferentes políticas sociais em torno de objetivos em comum e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais”, objetivando que, as famílias, bem como a população idosa tenham suas necessidades sociais supridas de formar integral, atuando na prevenção e/ou rompimento de situações que violem os direitos dos idosos.

Já a territorialização trazida pelo SUAS (2005), propõem que os serviços estejam próximos das famílias, para que seu acesso seja rápido e prático, sobre isso Couto ([et.al], 2010, p. 53) ressalta ainda que,

“A territorialização é um elemento-chave para que os serviços sejam ofertados próximos a população, para que o território seja provido de recursos que melhorem as condições de vida da população”.

O fato dos serviços estarem próximos a população usuária, possibilita ainda que a equipe multidisciplinar realize a vigilância social do território, atuando de forma preventiva, protetiva e pro-ativa, negando assim, ações somente de cunho emergenciais, atuando na prevenção de situações de violações de direitos

## **6 INFORMAÇÕES DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

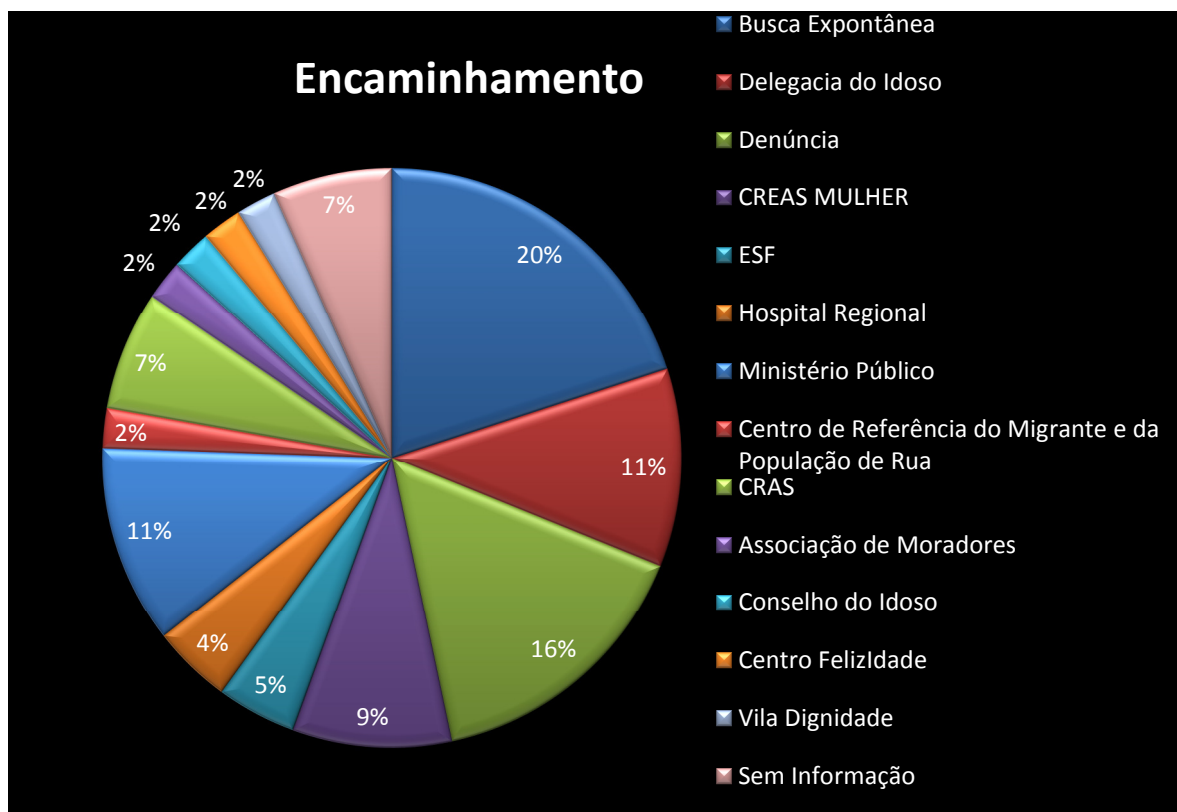
Neste item serão apresentados e analisados os dados a respeito dos idosos vítimas de violência atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar.

Os idosos atendidos pelo serviço totalizam-se em 45 usuários, vale ressaltar ainda que as informações aqui apresentadas foram retiradas do banco de dados do referido serviço. Vale ressaltar que o banco de dados foi construído pela empresa Trevisan - Assessorias e consultorias, no ano de 2012. Algumas informações não foram possíveis de ter acesso, pois alguns dados do instrumental utilizado pelos profissionais do serviço, não estavam preenchidos.

Desta forma, serão expostos as informações dos idosos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar, com informações relacionadas aos órgãos que identificaram e encaminham os idosos em situação de violência ao serviço especializado, bem como, o sexo, idade, escolaridade e estado civil dos usuários.

## 6.1 Apresentação e Análise dos Gráficos

Gráfico 1 - Formas de Encaminhamentos



Fonte: Informações extraídas do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

Sobre os encaminhamentos realizados para o CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento ao Idoso Víctima de Violência Familiar, podemos observar que 20% dos casos se caracterizam por meio da busca espontânea, sendo que quem procura o serviço são os próprios idosos e também pessoas próximas a eles.

No que se refere aos 16%, trata-se de denúncias realizadas por pessoas que presenciaram ou conhecem algum idoso que sofre violência doméstica e/ou intrafamiliar.

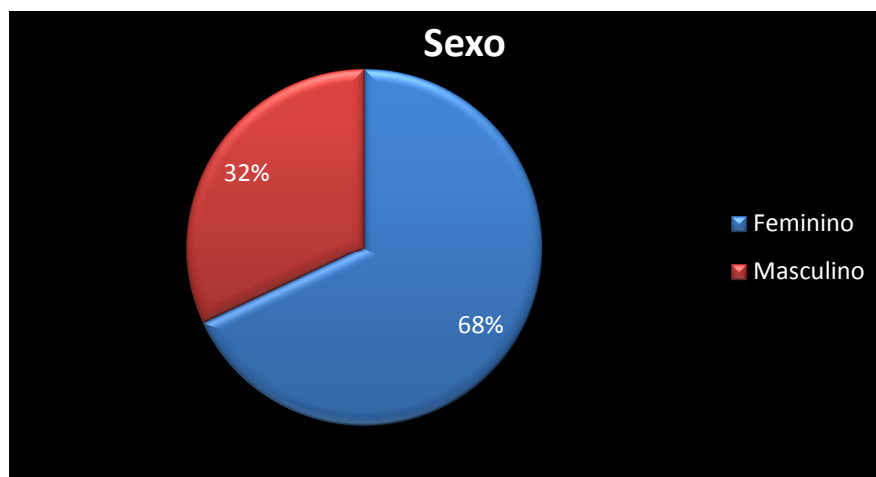
Algo que nos chama a atenção neste gráfico é a baixa porcentagem referente aos encaminhamentos, no âmbito da proteção social básica, ou seja, aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), já que tal órgão é territorializado, encontrando-se próximo às famílias que possuem em seus membros pessoas idosos, considerando também, que o Centro de Referência de Assistência

Social (CRAS) deve desenvolver ações junto a este público alvo e sua família, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Como tal órgão encontra-se nos territórios, torna-se mais fácil realizar o diagnóstico social, utilizando-se da busca ativa e assim, tomar as providências cabíveis, sendo uma delas, o encaminhamento aos respectivos órgãos responsáveis.

A organização Estratégia de Saúde da família (ESF), referente a Política de Saúde, também encontra-se próximos às famílias, sendo dividido também, por territórios, contudo, apresenta um total de 11% dos casos encaminhados os Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Víctima de Violência Familiar. Nesse sentido, os órgãos que atuam referenciados por territórios, apresentam-se com maiores possibilidades de intervenção e acompanhamento da situação de violência e vulnerabilidade social e econômica da população idosa.

Gráfico 2 - Sexo



Fonte: Informações extraídos do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

O gráfico 2 refere-se ao sexo dos idosos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social -Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao idoso Víctima de Violência Familiar do município de Pres. Prudente/SP. Com base nas informações apresentadas acima, podemos identificar que os idosos do sexo feminino, são as maiores vítimas de violência atendidas pelo serviço.

Podemos relacionar tais informações com o contexto sócio-histórico, cultural e político vivenciado durante décadas pelas mulheres e que ainda estão presentes na sociedade contemporânea, no que se refere à questão de gênero.

Durante décadas o sexo feminino sempre foi visto como inferior ao sexo masculino, sendo a mulher submissa ao homem, que a tinha como um objeto sob seu domínio. Tal relação de poder construída durante anos e perpassada por gerações, apresenta-se como comum na sociedade. Desta forma, podemos perceber que tal relação de superioridade e domínio nas relações sociais estende-se também a velhice, sendo maximizada pelas situações de fragilização e dependência dessas idosas.

Gráfico 3 - Idade

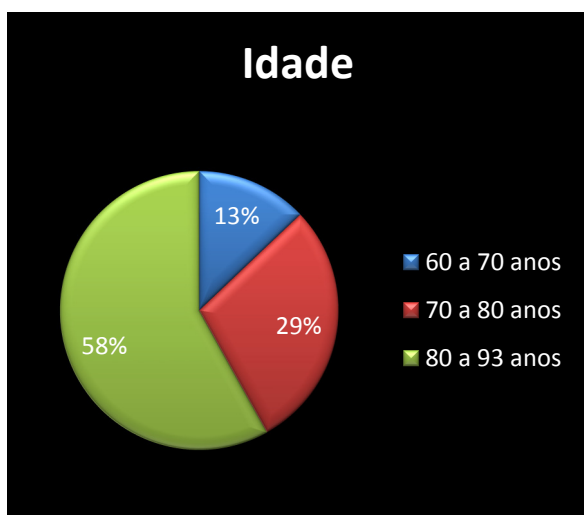
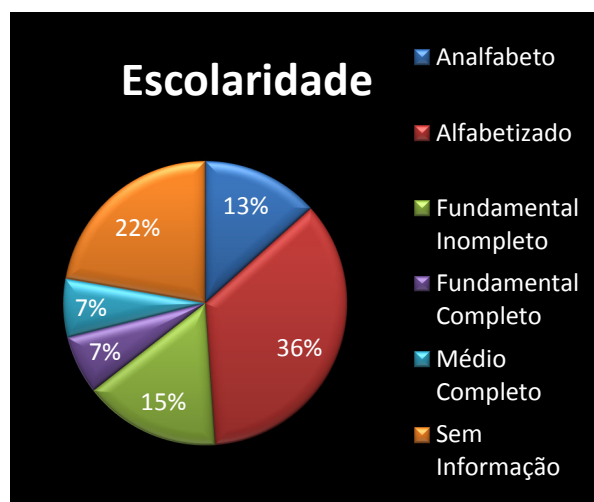


Gráfico 4 - Escolaridade



Fonte: Informações extraídas do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

A respeito da idade destes idosos atendidos pelo referido serviço, os dados informam que são de idades diversificadas, no entanto, o índice de violência vivenciado pelos idosos com idade de 80 anos a 93 anos é de 58%, apresentando-se assim como relevante.

Mais da metade dos idosos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar, possui idade avançada, considerando que conforme estudos realizados, quanto maior a idade, maior a



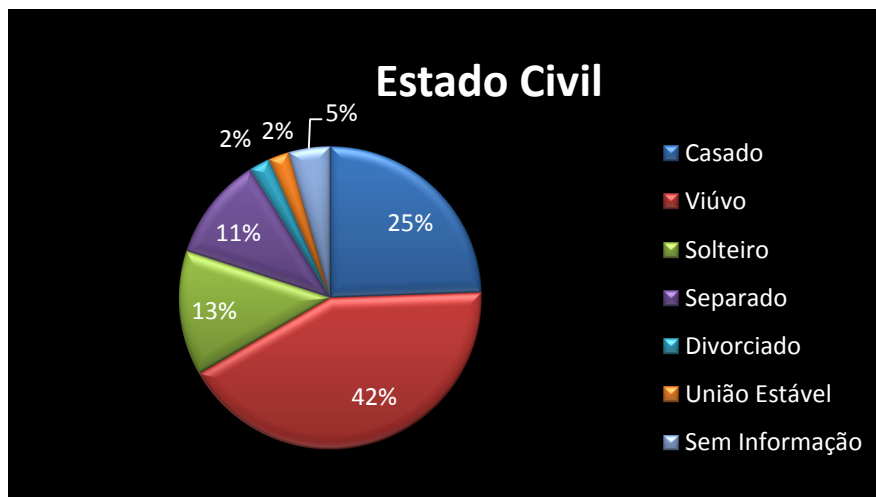
possibilidade do idoso sofrer algum tipo de violência, devido a sua situação de vulnerabilidade, decorrente da própria idade, já que, pode encontrar-se em situação de dependência, bem como apresentar maiores dificuldades para buscar forma de superar tal situação.

Portanto, podemos perceber que os idosos de 60 a 70 anos representam um número menos expressivo em relação aos de idades de 70 a 80 anos, como também os idosos de 80 a 93 anos de idades.

Além da idade avançada, podemos observar que 13% dos idosos se declaram analfabetos, já que, nunca frequentaram unidade escolar e 36% são identificados como alfabetizados, por saberem assinarem o próprio nome. Caso agruparmos as duas informações, podemos visualizar que os idosos possuem situação educacional precária, o que juntamente com a idade avançada influencia no não rompimento com a situação de violência, pois possuem menor acesso às informações, conhecimento sobre seus direitos, bem como, sobre onde procurar ajuda.

Assim, devemos ressaltar sobre a relevância de se desenvolver ações que viabilizem informações aos idosos e junto a comunidade, por meio de atividades preventivas, para que saibam sobre seus direitos, e assim, denunciem casos de suspeita de qualquer tipo de violência contra os idosos, já que, a idade avançada das vítimas, juntamente com a situação de dependência e não acesso a informações, por vezes, impedem que busquem ajuda e rompam com tal situação, sendo a comunidade uma aliada neste processo de rompimento com a violência doméstica.

Gráfico 5 – Estado Civil

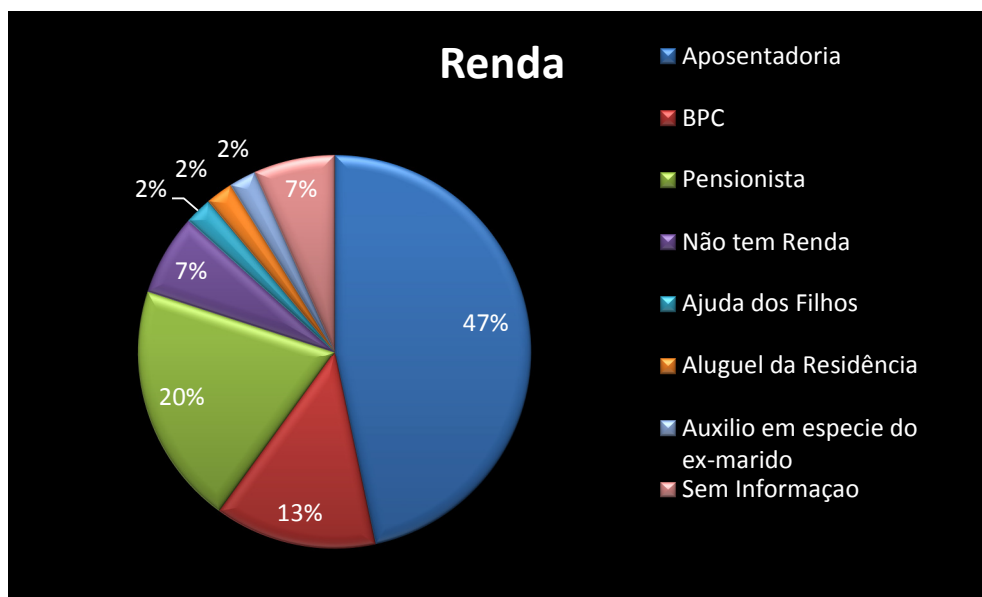


Fonte: Informações extraídas do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

Sobre o estado civil destes idosos, é possível identificar que 25% são casados, 2% vivem em união estável, 42% viúvos, 13% solteiros, 11% separados, 2% divorciados e 5% não foi possível identificar tal informação.

Desta forma, podemos verificar que somente 27% dos idosos possuem cônjuges e/ou companheiro(a)s, e o restante, com uma porcentagem de 68% encontram-se atualmente sem esposo(a)s e/ou companheiro(a)s.

Gráfico 6 - Renda



Fonte: Informações extraídas do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

Segundo o gráfico seis, 80% dos idosos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e

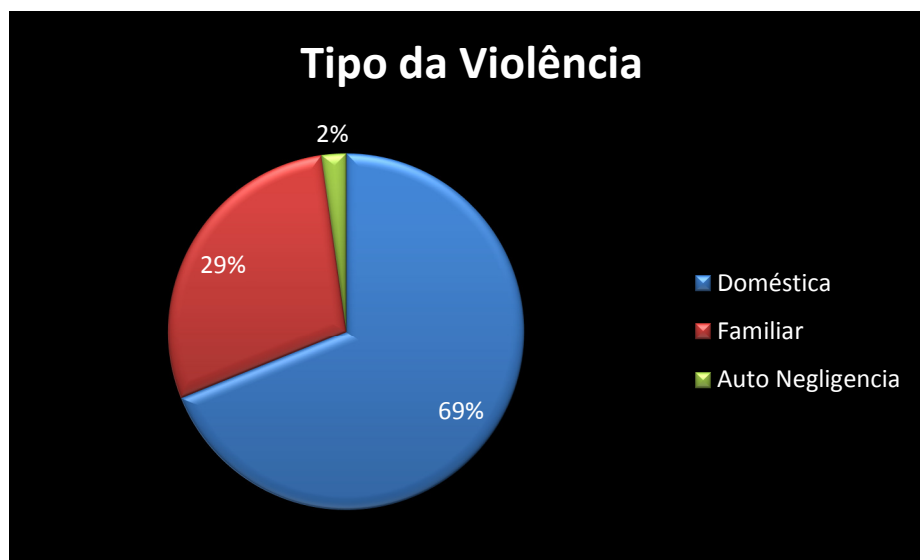
Atendimento ao Idoso Vítima de Violência Familiar, possuem como renda mensal para suprimento de suas necessidades básicas, benefícios concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Entre os benefícios recebidos estão: Aposentadoria com 47%, Benefício de Prestação Continuada (BPC) com porcentagem de 13%, e 20% dos idosos são identificados como pensionistas.

Assim, 7% dos usuários do serviço se declaram sem renda mensal, sendo descobertos de qualquer tipo de benefício, o que os colocam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, já que, não possuem renda fixa, para garantir o próprio sustento, dependendo de terceiros para tê-lo provido. O mesmo ocorre com 2% dos idosos que diz receber auxílio financeiro dos filhos para manter-se economicamente, criando assim, uma situação de dependência financeira junto a seus filhos.

Outros 2% declaram terem seus gastos provisionados por meio do recebimento de aluguéis de imóveis, como também pensão do ex-marido, com uma porcentagem de 2%. Já 7% não foram possíveis levantar tais informações.

Gráfico 7 – Tipo de Violência



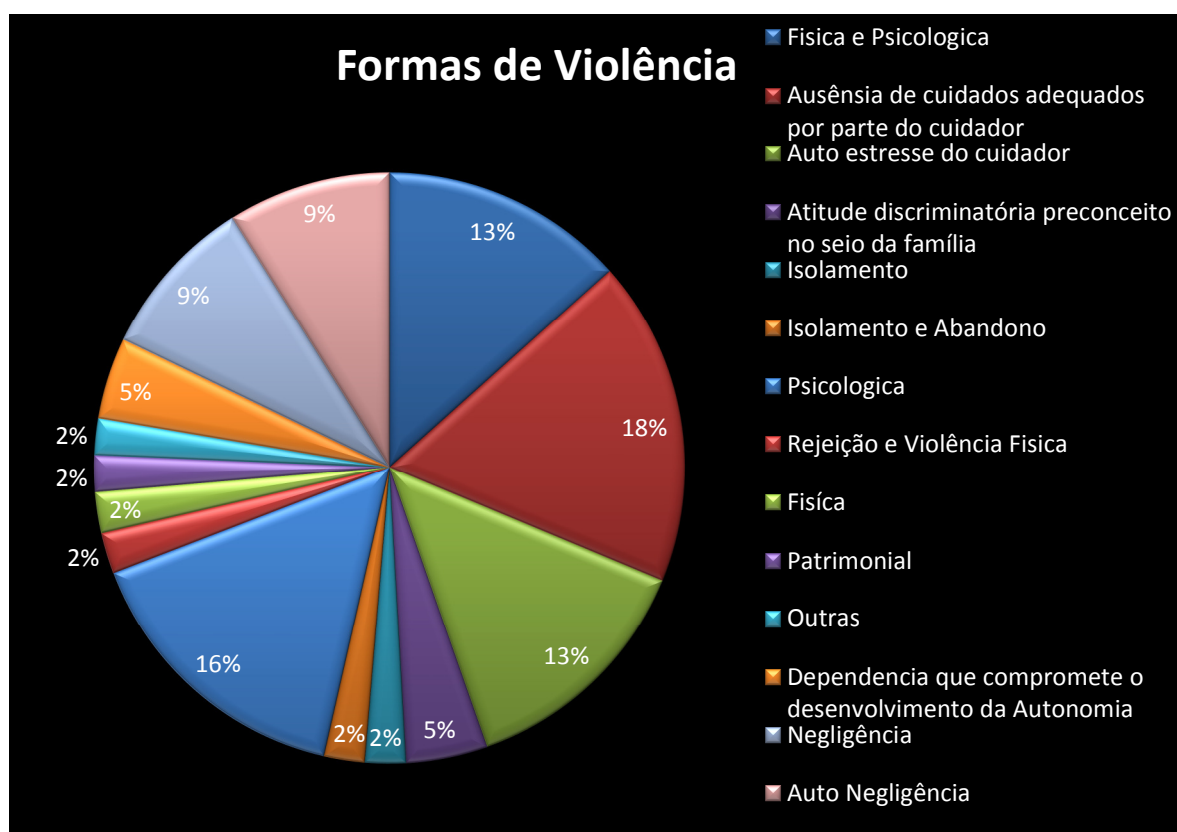
Fonte: Informações extraídas do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

Neste gráfico, podemos perceber que o percentual de violência doméstica é de 69%, destacando-se dentre as demais. Diante desta informação, é

possível identificar a dificuldade de se romper com a violência contra o idoso, pelo fato de ocorrer em âmbito privado, ou seja, no interior do domicílio familiar.

Outro aspecto se refere a questões relacionadas aos vínculos afetivos, por se tratar de pessoas que vivem junto aos idosos, dificultando assim, buscarem meios para sair da situação. Aspectos estes, dificultam que os aos órgãos competentes possam intervir nesta realidade, a fim de atuarem no rompimento da violência contra a população idosa.

Gráfico 8 – Formas da Violência



Fonte: Informações extraídos do Banco de Dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente/SP.

Podemos observar que 13% das formas de violência contra a pessoa idosa, referem-se à violência física e psicológica, ou seja, situações que ferem de forma visível o idoso, deixando hematomas, fraturas e lesões pelo corpo, sendo mais fácil de visualizar e/ou identificar, já a violência psicológica são identificadas por meio de chantagens, ameaças aos idosos, afetam a saúde mental.

Logo, com 18%, é identificada a ausência de cuidados adequados aos idosos, por parte do cuidador. Com 13% o auto-estresse do mesmo, aspectos estes

que nos permite refletir sobre quem é este cuidador; qual a sua capacitação; a atenção que é dispensada a ele por parte das políticas públicas, para que possam desempenhar tal função, seja ela, formal ou informal.

A ausência de cuidados nos leva a refletir se essa atitude é voluntária ou involuntária, pois é sabido que pessoas idosas necessitam de cuidados diferenciados. Muitas vezes, essa orientação não chega aos cuidadores, e estes, assumem responsabilidades que não possíveis de serem cumprida, tendo em vista que, por vezes, não possuem essa capacitação e o perfil necessário para atuar com essa demanda.

É interessante que os profissionais que atuam com a demanda violência contra o idoso, tenham o cuidado para não culpabilizar o cuidador e tão pouco o idoso, por sua situação, trabalhando, no intuito de romper com a situação de violência, desenvolvendo ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares, estimulem a autonomia do idoso, para que assim, a família tenha a capacidade de cumprir com sua função protetiva, bem como, assegurando o direito do idoso de permanecer em sua família de origem e na comunidade.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da pesquisa realizada por meio de referencial teórico a respeito do tema e análise das informações retiradas do banco de dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento ao Idoso Víctima de Violência Familiar, podemos identificar que a violência contra o idoso é construída historicamente por meio de valores, ideias culturalmente repassadas de geração a geração de que a pessoa idosa é desnecessária, inútil, ou seja, um peso social, sem valor algum, tornando assim, a violência naturalizada em âmbito social.

Por meio da pesquisa é possível identificar as relações de gênero presentes neste fenômeno social, já que grande parte dos idosos que são vítimas de violência atendidos pelo serviço de proteção a população idosa identificam-se sendo do sexo feminino, como idade avançada, gerando uma relação de superioridade em relação a vítima. Outro aspecto identificados e que apresenta-se como um desafio

no rompimento contra a violência ao idoso é o fato de ocorrer em âmbito familiar, tido como espaço privado, e de difícil acesso.

Devemos destacar também a relevância do poder público em relação a pessoa idosa, suas necessidades de sua família que por vezes se apresentam como os cuidadores deste idoso, acumulando diversas funções no cotidiano gerando situações de estresse, depressão impaciência e revolta, fatores estes que geram possíveis violações de direitos contra o idoso. Faz-se necessário que o Estado, por meio de políticas públicas articuladas, possibilite que a família cumpra com sua função protetiva, assegurando os direitos dessa população.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Caderno de violência contra a pessoa idosa**. Dispõe sobre a violência contra a pessoa idosa: orientações gerais. São Paulo, 2007. Disponível em: <[http://www.saude.sp.gov.br/resources/profissional/aceso\\_rapido/gtae/saude\\_pessoa\\_idosa/caderno\\_violencia\\_idoso\\_atualizado\\_19jun.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/profissional/aceso_rapido/gtae/saude_pessoa_idosa/caderno_violencia_idoso_atualizado_19jun.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em 23 de Julho de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras/documentos/Tipificacao%20Nacional%20de%20Servicos%20Socioassistenciais.pdf> Acesso em: 20 de Julho de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Estatuto do idoso**: lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. São Paulo;

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional do Idoso**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010;

BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde: **Violência Intrafamiliar: orientações para prática em serviço**-Secretaria de Política de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2001;

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social, Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004**. Disponível em:  
[http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/pnas\\_final.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/pnas_final.pdf).  
Acesso em: 20 de Julho de 2013.

COUTO, Berenice Rojas... [et. al]. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

MINAYO MCS. **Violência contra o idoso: O avesso do respeito à experiência e sabedoria**. Brasília (DF): Secretaria dos Direitos Humanos, 2005;

MINAYO, M. C. S. & COIMBRA Jr., C. E., 2002. **Antropologia, Saúde e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

MINAYO. Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: Relevâncias para um velho problema**. Caderno de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2003

SANTOS, Silvia Maria Azevedo dos. **Idosos, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador**. Campinas: Alínea, 2003

RITTI, C. F; RITTI, E. **O Estatuto do Idoso: aspectos sociais, criminológicos e penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000-2005.